



Chrystello\*

## Covid - Fase 3 no admirável mundo novo

DIA 1 DE JANEIRO 2021, COMEÇA HOJE UMA NOVA ERA, a União Europeia decretou e deu poderes plenos aos estados membros para implementarem, de imediato, na medida das suas disponibilidades técnicas, as novas medidas de saúde pública, necessárias para se lidar com a pandemia SARS-COV-2 que alastrou, de forma descontrolada, por todo o mundo.

Assim, a partir de hoje, o Estado decide quem pode sair de casa, quem se pode dirigir ao emprego e a qual emprego, quem pode ir aos super e hipermercados fazer compras, decidindo também o que cada um pode comprar se o Estado considerar tais compras essenciais e de primeira necessidade. Nem todos os itens expostos podem ser adquiridos por qualquer pessoa.

Os levantamentos bancários continuam suspensos enquanto se introduzem as novas moedas virtuais e se faz a conversão de débitos e créditos em bitcoins e outras moedas.

Os programas de reconhecimento facial serão lentamente introduzidos em todos os países para permitirem um maior controlo de ameaças terroristas e de grupos que visam desestabilizar a sociedade, contrariando as medidas de controlo da pandemia e de bem estar e saúde de todos os cidadãos.

Todas as viagens para fora dos concelhos de residência e do país, terão de ser previamente autorizadas através do novo cartão de cidadão e de seus créditos sociais.

As viaturas privadas só podem circular se previamente os seus proprietários tiverem obtido os créditos sociais necessários para circular e apenas nas áreas autorizadas.

O novo sistema da EU permitirá aos cidadãos e empresas uma recompensa ou punição pelo respetivo comportamento social, como forma única de se debelar a grave crise de saúde que a Europa atravessa.

Este novo sistema de créditos sociais inclui toda as ações que possam afetar a honestidade e idoneidade de cada pessoa (exemplos: não atravessar a rua nas passadeiras e zebras, escrever falsidades nas redes sociais, difamar, propagar boatos ou notícias falsas relativamente ao Estado e seus membros, não reciclar os resíduos urbanos, ter dívidas não pagas, ter comportamentos de alcoólatra, excesso de tempo gasto em jogos online, etc..

Só assim será possível alcançar "harmonia social" nos campos da saúde, higiene e planeamento familiar; segurança social, cuidados com os mais velhos e caridade; trabalho e emprego; educação e investigação científica; cultura, desporto e turismo; proteção ambiental e poupança energética; aplicações e serviços de Internet; vida económica e social.

Tudo o que for publicado online será rastreado e incluído na pontuação de cada cidadão, o que significa que quem postar mensagens positivas sobre o país, o governo, o sistema social, a economia, etc., terá uma classificação mais elevada (e vice-versa, é claro).

Mas o que é ainda maior garante da justiça deste novo sistema, e a fim de evitar fraudes, é que os cidadãos não terão controlo total sobre a sua própria pontuação, pois a mesma depende também do que amigos e familiares disserem e fizerem online. Ou seja, se o cidadão X tiver o azar de ser amigo ou familiar de alguém que faça um comentário negativo online, ou que incorra em algum tipo de comportamento "desadequado", o resultado é que o mesmo terá consequências negativas na sua classificação baixando-o e mesmo que X não tenha absolutamente nada a ver com o assunto.

Por outro lado, se cometer um ato heroico, fizer doações, participar em programas de voluntariado poderá ter mais pontos na sua classifica-

ção pessoal, uma espécie de Euromilhões que lhe permitirá ter mais benefícios como internet mais rápida, mais viagens, mais compras, inscrever os filhos nas escolas de topo, obter empréstimos bancários, candidatar-se a benefícios da segurança social, concorrerem à função pública, poderem trabalhar no setor da restauração e hotelaria, na indústria da medicina, bem como na transação de certo tipo de ativos; conduzirem comboios ou aviões; visitarem certos restaurantes, hotéis, clubes, adquirir seguros de natureza variada; renovarem a própria casa e, finalmente, e como já referido, sofrerem imposições à velocidade da Internet, que ficará mais lenta...

Tudo vai depender do seu nível de confiança e credibilidade.

Para muitos analistas, há muito que os vários governos vinham solicitando autorização para este novo sistema de monitorização e classificação individual. E já vivemos há anos num mundo onde algoritmos preditivos determinam se somos uma ameaça, um risco, um bom cidadão ou se somos de confiança, pelo que a ameaça COVID veio permitir finalmente criar uma sociedade mais harmoniosa e funcional.

No entanto, como nota discordante, surgiu em Portugal um movimento contestatário intitulado "Cidadãos pela liberdade" (já devidamente identificados e assinalados como perigosos desordeiros atentando contra a ordem pública) que pretende declarar a inconstitucionalidade das novas normas através de uma providência cautelar.

**A publicação deste artigo de minha autoria, comprovada que foi a sua originalidade e não plágio, dará um crédito de 5 pontos ao seu autor.**

\*Jornalista, Membro Honorário Vitalício 297713 (Australian Journalists' Association MEAA)

## Bruxelas exige que Portugal cumpra lei da UE sobre eficiência energética dos edifícios

A Comissão Europeia exigiu na Sexta-feira a Portugal que cumpra as suas obrigações no âmbito da legislação da União Europeia (UE) sobre eficiência energética dos edifícios, dando dois meses ao país para respeitar tais requisitos, senão avança para tribunal.

"A Comissão decidiu esta sexta-feira enviar um parecer fundamentado a Portugal por não ter comunicado níveis otimizados de rentabilidade nos requisitos mínimos de desempenho energético, conforme exigido pela diretiva relativa ao desempenho energético dos edifícios", informa o executivo comunitário em comunicado.

Adotada em 2010, esta legislação veio determinar requisitos mínimos de desempenho energético, "para que os proprietários ou inquilinos do edi-

fício ou da fracção autónoma possam comparar e avaliar o seu desempenho energético", segundo a legislação em vigor.

O objectivo é, então, "alcançar a melhor combinação entre investimentos e poupanças, de forma a otimizar os custos", recorda agora a Comissão Europeia na informação à imprensa, argumentando que este cálculo "é fundamental para os Estados-membros explorarem plenamente a eficiência energética e o potencial das energias renováveis do parque imobiliário nacional e evitarem que os cidadãos gastem mais dinheiro do que o necessário em melhorias de eficiência na sua habitação e escritórios".

Os edifícios consomem cerca de 40% de energia na UE, pelo que Bruxelas definiu como "prioridade absolu-



ta" tornar este tipo de consumo mais limpo.

Com o aviso enviado a Portugal, o executivo comunitário dá ao país "dois

meses para cumprir com as suas obrigações legais". E ameaça que, caso isso não aconteça, avança para o Tribunal de Justiça da UE.